

COMUNICADO AO MERCADO

**FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 51.870.412/0001-13

O **BANCO FATOR S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 4.341, expedido em 30 de maio de 1997 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **FATOR VERITÀ MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.870.412/0001-13 ("Fundo"), vem a público, por meio do presente comunicado, comunicar o quanto segue.

Em complemento às divulgações de fato relevante realizadas em [2 de abril de 2024](#), [18 de abril de 2024](#), [25 de abril de 2024](#) e [14 de maio de 2024](#), o Administrador comunica que, no âmbito da união dos ativos e da base de investidores do Fundo com: **(i)** o Fundo de Investimento Imobiliário – Ourinvest Fundo de Fundos, inscrito no CNPJ sob o nº 30.791.386/0001-68 ("OUFF"), conforme fato relevante do Fundo divulgado em 25 de abril de 2024; **(ii)** o Fundo de Investimento Imobiliário Ourinvest Renda Estruturada, inscrito no CNPJ sob o nº 28.516.650/0001-03 ("OURE"), conforme fato relevante do Fundo divulgado em 18 de abril de 2024; e **(iii)** o Fundo de Investimento Imobiliário – Fator Renda Estruturada, inscrito no CNPJ sob o nº 49.553.783/0001-20 ("FAOE" e, em conjunto com OUFF e OURE, "Fundos Vendedores"), conforme propostas apresentadas pelo Fundo aos Fundos Vendedores ("Ativos dos Fundos Vendedores" e "Propostas", respectivamente), em decorrência da obtenção da aprovação necessária em consulta formal aos cotistas do OUFF e do cumprimento das condições precedentes indicadas pelo OUFF na Proposta, foi celebrado, nesta data, o "*Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bens e outras Avenças*" ("Compromisso de Venda e Compra") entre OUFF e o Fundo.

3 O preço de aquisição dos Ativos do OUFF foi de R\$ 121.169.770,46 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) ("Preço"), na forma abaixo indicada:

- (i) R\$ 121.029.261,08 (cento e vinte e um milhões, vinte e nove mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) será pago por meio da compensação de créditos existentes entre Fundo e o OUFF, considerando os valores devidos pelo OUFF ao Fundo em razão da subscrição, pelo OUFF, de cotas de emissão do Fundo no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da 2ª emissão do Fundo, realizada nos termos da Resolução CVM 160 (“Cotas VRTM” e “Oferta”), de modo que o valor devido pela integralização de tais Cotas VRTM, será compensado com parte do crédito devido pelo OUFF contra o Fundo no âmbito do Compromisso de Venda e Compra (“Compensação de Créditos”); e
- (ii) R\$140.509,38 (cento e quarenta mil quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente à parcela do Preço excedente ao valor pago mediante a Compensação de Créditos acima descrita, será pago pelo Fundo ao OUFF, em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica.

A Oferta segue o cronograma divulgado no respectivo anúncio de início, conforme publicado em 17 de maio de 2024.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o prospecto definitivo da Oferta, o qual contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de julho de 2024.